



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

01
EM

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000726/2016

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 23/08/2016 HORA = 13:27:58

REQUERENTE = PAULO SERGIO DA SILVA NERES

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº046/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUAXINDIBA ARACRUZ.



Lei nº 4.083, de 07/10/16.
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº
[Handwritten signature]
CMA

PROJETO DE LEI Nº 046 /2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO NO BAIRRO
GUAXINDIBA ARACRUZ-ES.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO
SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art.1º - A Rua sem denominação, localizada no Bairro Guaxindiba, passa a denominar se Juvencio Francisco Cravo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de Agosto de 2016.

APROVADO 1º TURNO
19 / 09 / 2016
[Handwritten signature]
Presidência CMA

[Handwritten signature]

Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador-PSC

APROVADO 2º TURNO
30 / 09 / 2016
[Handwritten signature]
Presidência CMA



JUSTIFICATIVA

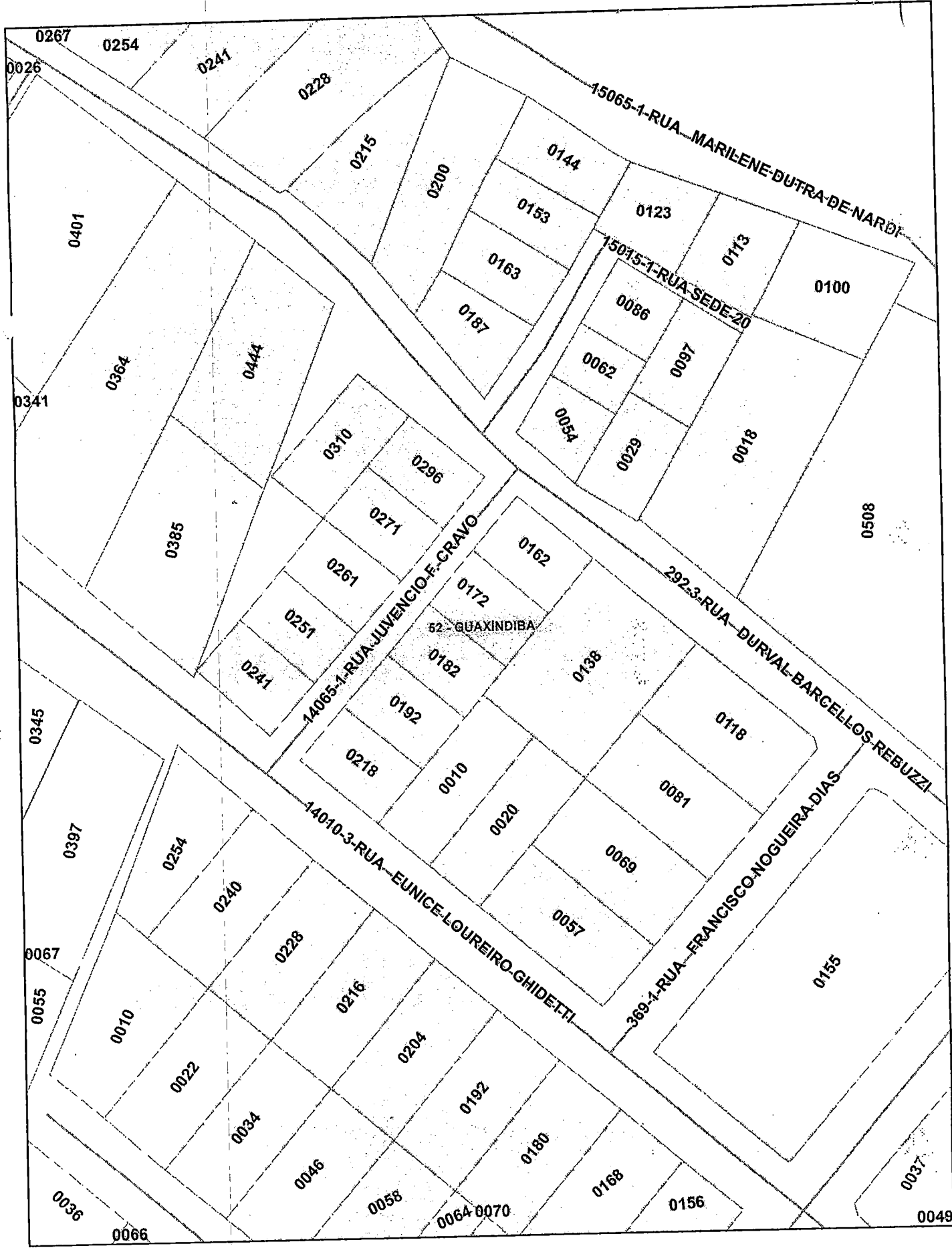
O Projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização de nome de rua, localizada no Bairro Guaxindiba neste Município de Aracruz ES atendendo, assim, as necessidades dos moradores tendo por finalidade, facilitar os serviços de entrega em domicílio e postais.

A Rua Juvencio Francisco Cravo já existe a mais de 15 anos e, a Lei que a denomina não fora encontrada nos registros da municipalidade, necessitando assim criação de uma nova Lei para efeito de documentação, acabando com as dificuldades que os moradores do Bairro vêm enfrentando.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, e que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz 22 de Outubro de 2016

Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador-PSC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI BLANK"

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ

CARTÓRIO ALZENIRA BITTI BLANK - MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE
 RUA ALEGRIA, 552-B - CENTRO - TEL: (27) 3256-1384 / 3296-3808
 Registro Civil e Tabelionato
 Rua Alegria, nº 552 - B - Centro, Aracruz - ES
 29190-018 - Telefax: (27) 3256-1384
 OFICIAL E TABELIÃ: *Alzenira Zampa Bitti Blank*
 SUBSTITUTO LEGAL: *Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank*
 ESCREVENTE SUBSTITUTO: *Julio Cesar Zampa Bitti Blank*
 e-mail: *icbblank@bol.com.br / juliermeblank@yahoo.com.br*
 Alzenira Z. Bitti Blank (Oficial e Tabelã)
 Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Substituto Legal)
 Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)

CERTIFICADO DE ÓBITO Nº 2900

Certifico que na folha 172, do livro nº C-14 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

JUVENCIO FRANCISCO CRAVO

falecido a 2 de dezembro de 1996, às 04:00 horas, em domicílio na Avenida Venâncio Flores, s/nº, Bairro Guaxindiba, nesta cidade de Aracruz - ES, de sexo masculino, de cor parda, profissão aposentado, natural de "TRÊS BARRAS" - M/Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, domiciliado e residente à Av. Venâncio Flores, s/nº, B. Guaxindiba, Aracruz - ES, com setenta e quatro anos de idade, estado civil casado, filho de AUGUSTO FRANCISCO CRAVO e de MARIA GALDINA DA PENHA, ambos falecidos.

Foi declarante Gervasio Francisco Cravo, óbito firmado por duas pessoas idôneas, que deu(ram) como causa da morte ignorada.

O sepultamento será/foi feito no Cemitério de Retiro, neste Município de Aracruz - ES.

Registro lavrado em 02-12-1996.

Observações: O falecido deixou bens à inventariar, deixou filhos maiores, era eleitor, era casado com a Sr.ª MARIA DO NASCIMENTO CRAVO, conforme livro nº 05, folhas 92 a 93, sob o nº 499, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Guarana, neste Município de Aracruz - ES.

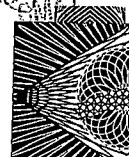
O referido é verdade e dou fé.

Aracruz/ES/, 10 de novembro de 2009.

Alzenira Zampa Bitti Blank
Alzenira Zampa Bitti Blank
Oficial e Tabeliã

JRZBB

CARTÓRIO ALZENIRA BITTI BLANK
 Registro Civil e Tabelionato
 Rua Alegria, nº 552 - B - Centro, Aracruz - ES
 29190-018 - Telefax: (27) 3256-1384
 Alzenira Z. Bitti Blank (Oficial e Tabelã)





Câmara Municipal de Aracruz

Pg. nº
06
CMA

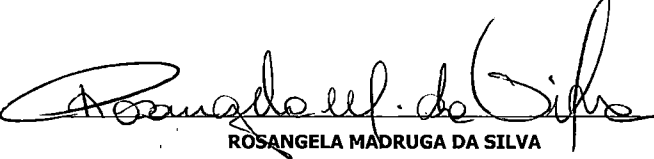
COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000003518**
Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**
Data e Hora **23/08/2016 13:31:51**
Despacho **PROJETO DE LEI Nº046/2016.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUAXINDIBA ARACRUZ.

ARACRUZ, 23 de agosto de 2016


ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

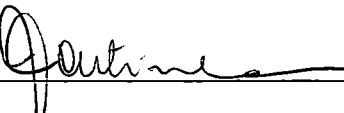
Processo, PROJETOS Nº 000726/2016 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº046/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO GUAXINDIBA ARACRUZ.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**
Responsável _____



ARACRUZ, 23, 08, 2016



LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº 046/2016. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Bairro Guaxindiba- Aracruz.

AUTOR: PAULO SERGIO DA SILVA NERES
RELATOR: ELIEL DA SILVA RODRIGUES
PELA CONSTITUCIONALIDADE

APROVADO 1º TURNO
19/09/2016
[Assinatura]
Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO
26/09/2016
[Assinatura]
Presidência CMA

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 046/2016, de autoria do Vereador Municipal Paulo Sergio da Silva Neres, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Bairro Guaxindiba, Aracruz/ES.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em consonância com o disposto no Artigo 30, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, verificar a constitucionalidade, legalidade e legitimidade do proponente, e como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo.

Em se tratando do aspecto formal, é importante destacar que o projeto encontra-se em consonância com as normas da Lei Complementar 095/1998.

Quanto à parte material, vale mencionar que não há inexistência de restrição específica, visto que o Projeto de Lei apresentado é de iniciativa geral, comum, cabendo a qualquer dos legitimados deflagrarem o processo legislativo, tanto o Poder Legislativo quanto o Poder Executivo.

No que tange a sua constitucionalidade e legalidade, o Projeto de Lei em análise encontra-se com toda a documentação necessária e atende o que está definida no artigo 21, inciso XIV, da Lei Orgânica de Aracruz. Em face ao exposto esta relatoria emite parecer pela **Constitucionalidade e Legalidade da matéria.**

ARACRUZ – ES 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Elie da Silva Rodrigues

ELIEL DA SILVA RODRIGUES

RELATOR



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI Nº 046/ 2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUAXINDIBA NO DISTRITO SEDE NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ ES.

**AUTOR: PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES.
RELATOR: FABIO MACHADO.**

APROVADO 1º TURNO

19/09/2016

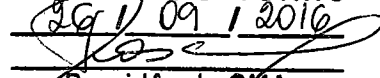
Presidência CMA

I – Relatório

Dispõe sobre denominação de Rua sem denominação no Distrito Sede neste Município de Aracruz/ ES., conforme folha de número 02 no processo em tela.

A sugestão do nome apresentado do saudoso: **Juvencio Francisco Cravo** para a denominação trata-se de honrosa homenagem á memória do dito Cidadão. A certidão de óbito encontra-se anexada ao processo, folha número: 05.

APROVADO 2º TURNO

20/09/2016

Presidência CMA

II - Voto do Relator

Em cumprimento ao Artigo Nº 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 046/ 2016 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 13 de setembro de 2016.


FABIO MACHADO

Vereador – PC do B

RELATOR

Câmara Municipal de Aracruz
Fábio Machado
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 165ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 19/09/2016

2º Turno: 166ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 26/09/2016

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 046/2016 – dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Guaxindiba.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Ercaldo Santana de Almeida	X		X		X		X	
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
Valmir Coser	X		X		X		X	


RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 16 votos 2º Turno: favoráveis 16 votos
 contrários 00 votos contrários 00 votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 16 votos 2º Turno: favoráveis 16 votos
 contrários 00 votos contrários 00 votos


Jose Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 165ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 19/09/2016

2º Turno: 166ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 26/09/2016

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 046/2016 – dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Guaxindiba.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		Presidente	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 27 de setembro de 2016.

Of. nº. 319/2016
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 046/2016 – Dispõe sobre denominação de logradouro público**, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 166ª Sessão Ordinária, realizada em 26/09/2016, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta